



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2025.1
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS
DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM OFTALMOLOGIA

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Oftalmologia (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **30 de janeiro de 2025** e se encerra no dia **18 de março de 2025**.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.
- 1.7 Na hipótese de não haver um número mínimo de inscritos para a abertura de uma nova

turma, o processo seletivo não será realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis. A quantidade mínima para o curso de Oftalmologia será de 12 alunos inscritos.

1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Graduação completa em Medicina.

3. DAS VAGAS

3.1 Estão previstas **24 (vinte e quatro) vagas** para o curso de Especialização em Oftalmologia, sendo:

- **Seis (6) vagas** que incluem tanto a parte teórica quanto a prática, sendo distribuídas nos seguintes Serviços conveniados com a MedPUC-Rio:

- **Duas (2) vagas** no Hospital São Francisco - Grupo America's Oftalmocenter, Rio de Janeiro

- **Duas (2) vagas** no Instituto Benjamin Constant (IBC), Rio de Janeiro

- **Duas (2) vagas** no Hospital de Olhos Dr. Tannure, Petrópolis

- **Dezoito (18) vagas** para os candidatos que já tenham sido aprovados para a parte prática em Serviços de Residência reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Estes candidatos estão dispensados da prova e entrevista e poderão realizar a inscrição de acordo com a disponibilidade de vagas no curso apresentando um documento comprobatório de aprovação na Residência além dos demais documentos exigidos pela PUC-Rio (vide item IV).

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae ou Lattes
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição
- g. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

4.2 Não serão aceitos candidatos estrangeiros para o curso de Oftalmologia que não tenham registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

- 4.3 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.
- 4.4 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), através de login na **área do candidato**, até o dia **21/03/2025**.
- 4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.
- 4.6 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail documento@cce.puc-rio.br, a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
- 4.7 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.
- 4.8 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS (ANEXO 1)

5.1 O PROCESSO SELETIVO do **Hospital São Francisco (America's Oftalmocenter) e Instituto Benjamin Constant**, será constituída de **1 ou 2 fases**, dependendo do número de candidatos inscritos para estas 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) em cada Serviço. Ambas as fases serão realizadas no Instituto Diagnóstico e Terapia Ocular (IDTO) sediado à rua Dezenove de Fevereiro 76.

- **Até 8 (oito)** candidatos inscritos: A seleção será realizada em uma **única etapa** constituída de ENTREVISTA PRESENCIAL e ANÁLISE CURRICULAR. O currículo terá sido enviado na ocasião da inscrição do candidato e a entrevista será no dia **21 de março**, horário a ser agendado pela secretária Cristina Pacheco.

- **Diante de 9 (nove) ou mais** inscritos, será realizada uma **primeira fase** de seleção com PROVA ESCRITA eliminatória de Inglês no dia **19 de março às 15 horas**. Os oito primeiros classificados na prova realizarão a entrevista no dia 21 de março.

5.2 Contato para agendamento da entrevista e maiores informações: Cristina Pacheco (secretária do curso de Pós-Graduação em Oftalmologia). Telefone e *WhatsApp* (21) 99584 0544 ou (21) 3239-5751 E-mail: pospucRio@yahoo.com.br

5.3 A seleção dos candidatos às vagas do **Hospital de Olhos Dr. Tannure**, Petrópolis será através de entrevista presencial no próprio Serviço e análise de currículo a serem agendadas com a secretaria Isabel (24) 99965-6204 .

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 O processo seletivo para as vagas de PRÁTICA dos três Serviços conveniados com a MEDPUC-Rio, **Hospital São Francisco (America's Oftalmocenter), Instituto Benjamin**

Constant e Hospital de Olhos Dr. Tannure), será constituído de ENTREVISTA PRESENCIAL E ANÁLISE CURRICULAR.

6.2 A **PROVA ELIMINATÓRIA** será realizada se houverem mais de 8 (oito) candidatos inscritos para as vagas do **Hospital São Francisco (America's Oftalmocenter) e Instituto Benjamin Constant** será uma PROVA ESCRITA DA **LÍNGUA INGLESA** com 10 questões discursivas de interpretação de texto não oftalmológico.

6.3 A **ENTREVISTA** para o processo seletivo de ambos os serviços será realizada entre o candidato e os coordenadores do Curso de Pós-graduação em Oftalmologia e serão avaliados os seguintes itens:

- Motivação para realizar o curso
- Relação interpessoal
- Capacidade de expressão, comunicação e trabalho em equipe
- Justificativa para a escolha do curso
- Clareza das ideias
- Trajetória acadêmica

6.4 Na **ANÁLISE CURRICULAR** para o processo seletivo de ambos os serviços serão considerados os principais pontos da trajetória acadêmica do candidato. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E ENTREVISTA

7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prova e/ou da entrevista.

7.2 Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.

7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.

7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.

7.5 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.

7.7 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios, dicionários ou utilização de meios eletrônicos (relógio, celular, ipads) que possibilitem consultas ou comunicação à distância e interpessoal.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção para parte prática para as vagas do **Hospital São Francisco (America's Oftalmocenter) e Instituto Benjamin Constant** será divulgado no dia **24 de**

março pela secretária do curso de pós-Graduação em Oftalmologia do Departamento de Medicina da PUC-Rio, Sra. Cristina Pacheco, por contato direto com o candidato.

8.2 O resultado da seleção para parte prática nas vagas do **Hospital de Olhos Tannure**, Petrópolis, será divulgado pelo próprio Serviço, por contato direto com o candidato pela secretária do Serviço: Sra. Isabel (24) 99965-6204

8.2 Os candidatos às vagas do curso que já foram selecionados em Serviços de Residência em Oftalmologia credenciados pelo MEC ou CBO poderão fazer a inscrição mediante carta de aprovação sem necessidade de novo processo seletivo desde que haja disponibilidade de vagas.

9. RECLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes obedecendo-se a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

10. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

10.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de 24/03/2025 a 26/03/2025.

10.2 O valor da mensalidade do curso será de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos)** reais mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de **36 meses**.

10.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

11. INICÍO DO CURSO

11.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula teórica do curso, dia **01/04/2025**, no auditório do Instituto de Diagnóstico e Terapia Ocular, situado à rua Dezenove de Fevereiro, 76, Botafogo, Rio de Janeiro. Os alunos aprovados para realização da parte prática no Hospital de Olhos Tannure receberão um link para que possam assistir as aulas online.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

12.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida à **secretaria do curso** de Pós-Graduação em Oftalmologia, **Cristina Pacheco**, Telefone e WhatsApp (21) 99584 0544 ou (21) 3239-5751 E-mail: pospucurio@yahoo.com.br. Os endereços de email: academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

12.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

12.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

12.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

12.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

12.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

12.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

12.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

12.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Oftalmologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXO 1

Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em Oftalmologia 2025.1

Etapas	Datas
Período de inscrições	De 27/01/2025 a 18/03/2025
Prova Escrita	19/03/2025

Será realizada como etapa eliminatória apenas se houverem mais de 8 candidatos inscritos para as vagas do Hospital São Francisco (America's Oftalmocenter) e Instituto Benjamin Constant	
Entrevistas para as vagas do Hospital São Francisco (America's Oftalmocenter) e Instituto Benjamin Constant	21/03/2025
Resultado da seleção	24/03/2025
Período de realização da matrícula	De 24/03/2025 a 26/03/2025
Data de início do curso	01/04/2025